

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 11 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI N. 2516/2015

Acrescenta natureza de despesa e abre crédito adicional suplementar especial na LOA e altera As ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 70.000,00
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1 Autoriza o acréscimo no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, da Natureza

de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE conforme se especifica a seguir:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

003 – DEPARTAMENTOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1202.02052 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CEI

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.00.0000103 – 5 % SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

4.4.00.0000104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2 Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme se especifica a seguir:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

003 – DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1202.02052 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CEI

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1215-103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB ACRÉCIMO R\$ 70.000,00

Art. 3 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado a fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme se especifica a seguir:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

003 – DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1202.02052 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CEI

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1180 – 103 -5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB ANULAÇÃO R\$ 70.000,00

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 10 de Março de 2015.

Valdir Oldra

Prefeito Municipal em Exercício

Cod133464